

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 326/2014 DE 10 DE JUNHO DE 2014.**

**Dispõe sobre o processo de contas do Executivo Municipal de Guaporé, exercício 2009 e dá outras providências.**

**VITOR HUGO ZARDO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que após decisão desta Câmara, Decreta:

Art. 1º Ficam **APROVADAS** as contas do Poder Executivo Municipal de Guaporé – RS, referente ao exercício de 2009, constantes no Processo de Contas nº. 001555-02.00/09-4, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé - RS, em 10 de junho de 2014.

Registre-se e publique-se.

**VITOR HUGO ZARDO**  
**PRESIDENTE**

**FERNANDO MANTESE**  
**DIRETOR GERAL**